

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº. 038/2024

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 038/2024.**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
038202401	Agente PNAE - Extensionista
038202402	Agente PNAE - Extensionista
038202403	Agente PNAE - Extensionista
038202404	Agente PNAE - Extensionista
038202405	Agente PNAE - Extensionista
038202406	Agente PNAE - Extensionista
038202407	Agente PNAE - Extensionista
038202408	Agente PNAE - Extensionista
038202409	Agente PNAE - Extensionista
038202410	Agente PNAE - Extensionista
038202411	Agente PNAE - Extensionista
038202412	Agente PNAE - Extensionista
038202413	Agente PNAE - Extensionista
038202414	Agente PNAE - Extensionista
038202415	Agente PNAE - Extensionista
038202416	Agente PNAE - Extensionista
038202417	Agente PNAE - Extensionista

038202418	Agente PNAE - Extensionista
038202419	Agente PNAE - Extensionista
038202420	Agente PNAE - Extensionista
038202421	Agente PNAE - Extensionista
038202422	Agente PNAE - Extensionista
038202423	Agente PNAE - Extensionista
038202424	Agente PNAE - Extensionista
038202425	Agente PNAE - Extensionista
038202426	Agente PNAE - Extensionista
038202427	Agente PNAE - Extensionista
038202428	Agente PNAE - Extensionista
038202429	Agente PNAE - Extensionista
038202430	Agente PNAE - Extensionista
038202431	Agente PNAE - Extensionista

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção de candidato (a) para a vaga discriminadora foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.

2.2 A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.

2.3 A decisão final deu-se através de análise curricular e técnica pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no **Edital nº 038/2024**, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

1. Agente PNAE - Extensionista; (1 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
038202403	APROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

- 3.2.1.** 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
- 3.2.2.** 01 Cópia do CPF;
- 3.2.3.** 01 Cópia do Título de Eleitor;
- 3.2.4.** 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
- 3.2.5.** 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
- 3.2.6.** 01 Foto 3x4 recente;
- 3.2.7.** 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
- 3.2.8.** 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
- 3.2.9.** 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- 3.2.10.** 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- 3.2.11.** 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
- 3.2.12.** 01 Cópia da reservista;
- 3.2.13.** 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
- 3.2.14.** 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
- 3.2.15.** Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3.** No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 3.4.** O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- 3.5.** Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos

demaís candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Fernando Nunes Mattos

Gerente Financeiro

Danithiely Marques de Souza

Assistente Administrativo